



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.867 26/07/2012 10:11:16
Responsável: *mf*

PARECER Nº

020/12

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0034-2012

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica."

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para examinar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais), os quais serão utilizados pelo Departamento Municipal de Saúde objetivando complementar os recursos financeiros necessários contratação de outros serviços de pessoas jurídicas e para aquisição de material de consumo relacionados ao Programa Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/Saúde Bucal.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações, relacionadas no art. 2º e no Anexo II.

Propõe ainda este Projeto, alterar a categoria econômica das dotações orçamentárias especificadas nos anexos, de despesas de capital, que são as realizadas para formar e/ou adquirir ativos reais, como planejamento e execução de obras, compra de instalações e equipamentos, para despesas correntes, que são as despesas de custeio e com pessoal.

Ademais, o art. 3º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2012.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0034-2012, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de julho de 2012.

MAURO GOLDIN
Relator